

PORTARIA Nº 107/04 – de 24 de novembro de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

CONCEDER aos Supervisores/Orientadores do Quadro do Magistério relacionados abaixo, progressão salarial de acordo com o Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.718/2002 e Decreto de Regulamentação nº 129/2004, a partir de 01 de novembro de 2004, conforme especifica:

Nome	Da Classe:	Para a Classe:
Célia Venazzi da Silva	D - 3	D - 5
Ivone Grezzana Lopes	D - 3	D - 5
Luciani Gubert Ferri	D - 3	D - 5
Luciani Gubert Ferri	D - 4	D - 6
Marli T. Suffiati Luzzza	D - 3	D - 5
Nilde Fávero	C - 3	D - 1
Odila Pântano Zanata	D - 3	D - 4
Oneide Ceccato dos Santos	D - 5	D - 7
Paulo Marcos M. de Almeida	D - 3	D - 4
Vilma Battistuz de Almeida	D - 3	D - 5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 24 de novembro de 2004.

Enio Valdir Geni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 24 de novembro de 2004.

Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração